

Introdução

Os animais de estimação possuem um papel importante no âmbito das relações com os seres humanos, vivem no mesmo meio ambiente e em alguns casos são considerados entes familiares e literalmente convivem dentro das residências com seus tutores, representando a maior parcela de novos agregados aos grupos comunitários atualmente (Vieira *et al.*, 2005).

Os interessados em ter animais de estimação (principalmente caninos e felinos) precisam manter posturas e hábitos que promovam e preservem a saúde e meio ambiente, além da saúde e bem-estar animal. Mesmo parecendo simples, as condutas de manutenção básica, como alimentação, restrição de locomoção e bem-estar animal, necessitam de um longo e árduo trabalho de educação em guarda responsável, além dos custos gerados por estes.

Quando a comunidade não adota uma postura de responsabilidade desta guarda, procriações descontrolada e conseqüentemente abandono de animais acabam ocorrendo como reflexo disto, acarretando muitas vezes em casos de agressões de animais a seres humanos, transmissão de zoonoses e poluição ambiental (Frias *et al.*, 2007).

O crescimento descontrolado de animais de estimação se tornou um problema social em todo o mundo e todas as sociedades, por tanto, possui ligação direta com órgãos governamentais, organizações de proteção animal e principalmente dos tutores responsáveis. A evidente necessidade do governo em elaborar uma política pública sobre controle populacional de animais de estimação (cães e gatos) fez com que esta temática ganhasse visibilidade e entrasse na agenda (Lima *et al.*, 20010).

Este artigo trata da política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, relatando o que esta Política Pública pode colaborar para o Desenvolvimento Sustentável baseado no conceito utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, descreveu desenvolvimento sustentável, e, correlacionou com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos na Agenda 2030 pela ONU, principalmente objetivos 3 e 15.

A metodologia utilizada foi uma pesquisa qualitativa, através de pesquisas bibliográfica em artigos, teses, livros e sítios oficiais sobre o tema específico, também foram observadas as leis de controle populacional de nível federal, estadual e municipal. A análise dos dados foi realizada seguindo a técnica de análise de conteúdo (Bardin, 1977). Bardin descreve que utilizando um instrumento de indução como por exemplo uma entrevista, com o intuito de descobrir quais causas, ou seja, quais variáveis ocasionaram determinados efeitos ou indicadores. Por ser uma pesquisa qualitativa se optou por realizar a técnica de análise do conteúdo, no material de maior relevância fruto de uma pesquisa bibliográfica

Para cumprir o objetivo, foi realizada uma Revisão de Literatura que contempla: (1) a Implementação da Política Pública de Controle Populacional e Sanitária de Cães e Gatos no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR descrevendo cronologicamente cada etapa até a devida implementação; (2) a Importância de Política Pública na Saúde e Bem-Estar Animal; (3) o Desenvolvimento Sustentável e Bem-Estar Animal.

1. Revisão de literatura sobre etapas da Política Pública

Um processo de resolução de problemas, este é sinteticamente o conceito de política pública, mas existem muitos fatores envolvidos neste processo, como, por exemplo, o que é o problema que necessita de resolução por uma política pública? São situações de cunho social, a qual denominamos de interesse público ou utilidade pública (situações injustificáveis de pobreza, desigualdade, discriminação, insegurança etc.), estes problemas públicos que realmente devem ser foco de ações de políticas públicas. Por esta ótica chegamos à conclusão que as políticas representam a resposta ou solução para estas demandas, provocando alterações reais na situação social gerada por estes problemas (Villanueva, 2012).

Um ponto de extrema importância para se ter uma boa política pública está na obtenção de informações relacionadas ao objetivo desta política, se esse processo for realizado de forma democrática (formulada com a interação entre comunidade, setor privado e setor público). Por isso a inclusão de diretrizes ou conteúdos, mecanismos ou instrumentos institucionais, definições e previsão de resultados serão pré-requisitos para se obter uma política pública de qualidade (Saraiva, 2006).

Villanueva (2012, p. 17) descreve que:

A Política Pública é produto da interação governo-sociedade, um trabalho coproduzido pelo poder público e pelo cidadão público de acordo com diferentes formas e graus de diálogo e influência. É uma obra pública e não apenas governamental.

Já Secchi (2016, p. 5) a define da seguinte forma:

Problemas públicos e política pública existem nas áreas de educação, segurança, saúde, gestão pública, meio ambiente, saneamento, habitação, emprego e renda, previdência social, planejamento urbano, justiça e cidadania, assistência social, cultura e esporte, ciência, tecnologia e inovação, infraestrutura e transportes, entre muitas outras áreas. A finalidade de uma política pública é o enfrentamento, diminuição e até mesmo a resolução do problema público.

Podemos definir Política Pública como um subconjunto específico da ação do governo público, pois o governo possui vários meios de dirigir uma sociedade, podendo-se valer de atos de autoridade por forma legais, coercitivas, políticas e administrativas, utilizadas em diferentes formas dependendo dos propósitos, destinatários, escopo e duração (Villanueva, 2012).

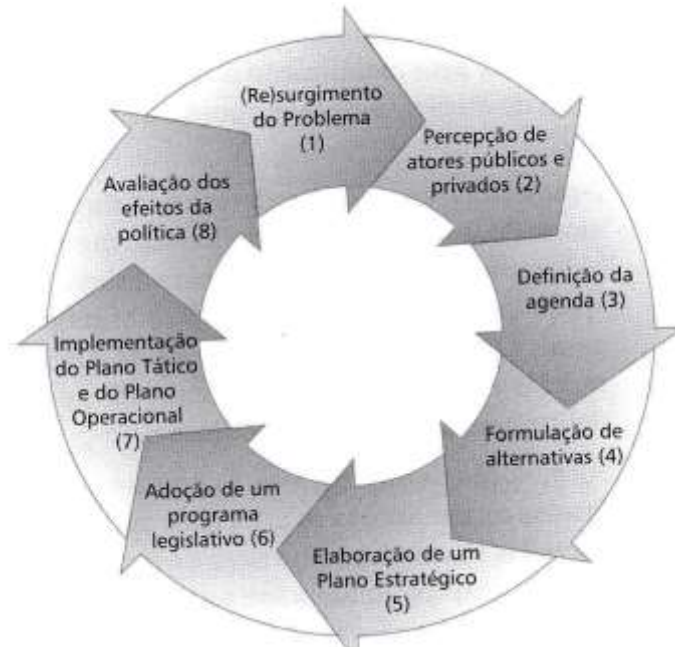
Resumidamente, as políticas públicas são os instrumentos governamentais para buscar soluções de problemas públicos.

1.1. Implementação da política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR

A formação de uma política pública é complexa, pois depende de vários fatores e atores de diversos setores. Para completar essa tarefa é necessário que estes atores conheçam

os objetivos que devem ser alcançados, procurando sempre compreender e simplificar o problema e então encontrar a melhor forma de agir (Procopiuck, 2013).

Figura 01 - Ciclo do estabelecimento de uma política pública



Fonte Procopiuck, 2013

A Figura 01 descreve de forma simplificada e visual as etapas que uma política pública passa, mesmo que isso não seja uma regra a ser seguida, pois uma política pública pode ser implementada e não ter ocorrido cada uma destas etapas, o ciclo de política tem um bom efeito didático para ilustrar e facilitar a avaliação de uma política pública.

Se utilizando deste ciclo de etapas que foi proposto por Procopiuck (2013), buscou descrever cada etapa e relacionar com o que ocorreu no caso específico da política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

1.1.1. Surgimento de um problema público

Surgimento de um problema público é a etapa onde o foco da futura política pública deve agir, o problema público surge ou ressurgir (dependendo da situação). Origina-se no desconforto da coletividade por alguma situação, podendo ser atividades de movimentos sociais que defendem certos interesses, desastres naturais, questões de educação ou saúde etc. (Procopiuck, 2013).

No caso específico da política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos do município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, o problema público se tratava do descontrole sobre a proliferação de cães e gatos em seu território. A inexistência de qualquer

medida de controle sobre a proliferação animal resultava em abundância de animais abandonados e soltos na rua, transmissão de zoonoses e agressões a seres humanos.

1.1.2. Percepção dos atores públicos sobre o problema público.

Uma adversidade coletiva pode gerar tanto desconforto a uma comunidade que passa a ser visto como um problema, e necessita que o poder público intervenha para solucionar. A coletividade possui uma realidade considerada como ideal para atender suas necessidades, quando a realidade está diferente da desejada em decorrência de um problema, ela percebe este problema e busca de alguma forma mobilizar o poder público, se esta mobilização for grande o suficiente para pressionar o poder público, passa a ser considerado um problema público e pode ser foco de ação de alguma política pública (Procopiuck, 2013).

Esta mobilização pode ocorrer de várias formas, seja por reclamações em canais de atendimento ao usuário (ouvidorias), reclamações formais e informais para assessores políticos e ligações para setores que possam ser responsáveis por determinados assuntos. Um dos atores que podem e geralmente são foco da percepção do problema público são os burocratas ao nível de rua, pois sua grande interação aos usuários os tornam o primeiro contato com administração pública (Lipsky, 2019).

Sendo este processo o inicial para o caso da política pública implementada em Santa Terezinha de Itaipu-PR, as reclamações de animais soltos para Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Endemias (AE), recepcionistas dos serviços de saúde e meio ambiente, e principalmente para o corpo técnico de Médicos Veterinários (inicialmente na Vigilância em Saúde e posteriormente na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente do referido município). Esta mobilização social ocorreu de forma contínua e crescente por meio de ligações e questionamentos sobre quais seriam as ações da administração municipal para retirar os animais que estavam nas ruas.

Inicialmente o corpo técnico veterinário do município se utilizou de trabalhos de orientação sobre guarda responsável e zoonoses para verificar a aceitação da população sobre a política pública de controle populacional de cães e gatos. Foram realizados dois passos iniciais para levar a inclusão desta demanda ao poder público municipal: (1) reunião realizada em 04/05/2017⁴ com Associação de um bairro considerado piloto (por se tratar de um novo conjunto habitacional destinado a pessoas de baixa renda, conseqüentemente público-alvo inicial para esta nova política pública); (2) realização de exames de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) nos cães nos dias 06/05/2017 e 20/05/2017⁵ neste mesmo bairro. Além disso, os técnicos realizaram a inserção do questionamento sobre aceitação de castração animal nos animais para todos os tutores que levaram seus animais para serem examinados.

1.1.3. Definição da agenda, da gestão Municipal

A etapa de definição da agenda somente chega a acontecer se a mobilização social for grande o suficiente para que os principais atores do sistema político-administrativo sejam

⁴ Conforme documento apresentado pela responsável por apresentar a palestra.

⁵ Conforme documento apresentado pelo responsável pela execução das coletas de sangue dos cães para diagnóstico laboratorial de Leishmaniose Visceral Canina.

envolvidos na procura de resolver o problema público, buscando identificar meios e setores competentes, além de recursos para definir alternativas iniciais para resolver o problema em questão (Procopiuck, 2013).

Kingdon (2007) descreve que um determinado assunto é incluso na Agenda Pública como resultado da interação entre três grandes correntes dinâmicas: (1) o fluxo do problema; (2) o fluxo de soluções; (3) o fluxo político. Durante o processo de formação da agenda pública, a inclusão ou retirada de algum assunto será reflexo da interação destas correntes. Outro fator também mencionado pelo autor está na ocorrência de aberturas de “janelas de oportunidades” para inclusão na agenda, como, por exemplo, o início de um novo mandato, troca de gestor, mudança no cenário político estadual e federal. Esta abertura de agenda para determinado assunto será melhor aproveitado para inclusão deste se houver a convergência dos três fluxos neste período.

A temática de controle populacional animal passou a fazer parte da agenda do município de Santa Terezinha de Itaipu-PR em 2020, possivelmente devido às mudanças ocorridas federalmente sobre a causa animal como veiculado pelo *site* da Câmara dos Deputados (Brasil, 2019), resultando também em um incremento expressivo no direcionamento das verbas para realizações de castração nos anos de 2021 e 2022, por meio de emendas parlamentares mais de 44 milhões de reais foram destinados para programas de castração em vários municípios brasileiros (Pereira, 2022).

As leis de proteção animal também sofreram alterações no ano de 2020, ficando mais rígidas as penalidades para pessoas que cometessem maus tratos para cães e gatos, como descrito a Lei Federal 14.064 (Brasil, 2020). Desta forma, o município de Santa Terezinha de Itaipu-PR buscou incluir em sua agenda essa pauta, acompanhando o cenário nacional.

1.1.4. Formulação de alternativas para resolver o problema público.

Quando os atores principais se mobilizam com o intuito de obter conhecimento aprofundado e técnico sobre o problema público e começam a elaborar formas de ações para sanar o problema público formulando alternativas de política pública (Procopiuck, 2013).

Quando o gestor municipal incluiu em sua agenda a demanda do **controle populacional e sanitário de cães e gatos**, solicitou a equipe técnica do setor competente que formulassem alternativas de ação. Desta forma a equipe técnica buscou elaborar uma política pública que mais se adequasse a esta situação, gerando assim uma proposta de guarda responsável e de controle populacional.

1.1.5. Elaboração de um plano estratégico para resolver o problema público.

A formulação de um plano estratégico possui a finalidade de escolher e definir as ações, identificando as alternativas de competência e recursos que serão mobilizados na concepção e elaboração da política, apontar fatores que restrinjam ou facilite à continuidade da política, definição de objetivos e metas. Esta etapa propicia o direcionamento em comum de uma abundância de organizações participantes em busca dos objetivos e metas projetadas (Procopiuck, 2013).

O município, verificando que existia a viabilidade orçamentária para implementar uma política pública de controle populacional de cães e gatos em sua pasta de Agropecuária e

Meio Ambiente, buscou verificar quais seriam os processos necessários para iniciar as ações. A equipe técnica elaborou inicialmente a minuta da lei para posterior envio ao gestor municipal, concomitantemente iniciou a verificação dos custos que seriam gerados pela implementação desta nova política pública.

1.1.6. Adoção de um programa legislativo para implantar o controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu

Para alocar recursos financeiros em um projeto público, os gestores precisam estruturar as bases administrativas e definir a base legal para viabilizar todo processo da política pública, criando leis e regulamentos (Procopiuck, 2013).

Desta forma, leis e regulamentos normatizam e moralizam as ações que serão executadas, proporcionando padronizar e direcionar o foco das ações. Em 20 de julho de 2020 foi publicado no Diário Oficial de Santa Terezinha de Itaipu-PR a Lei Municipal nº 1876, a qual estabelece as políticas públicas de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Esta legislação se tornou a base para implementação desta política pública (Santa Terezinha de Itaipu, 2020).

1.1.7. Implementação do plano tático e operacional para o controle populacional e sanitário de cães e gatos em Santa Terezinha de Itaipu.

Quando se chega a uma definição das bases legais que estruturarão a política pública, o avanço ocorre com o desenvolvimento estratégico para possibilitar a viabilidade operacional da política pública visando sanar os problemas públicos apontados pela coletividade (Procopiuck, 2013).

É necessário a atuação de burocratas e ação instrumentalizada do Estado para que os planos que foram formulados se transformem em realidade. Devemos atentar ao fato que políticas públicas são feitas de vários processos e são atividades que necessitam constantemente de tomada de decisões, sendo a implementação apenas parte desse processo e do mesmo modo exigindo decisões, afinal é impossível normatizar e prever todas as possibilidades (Lotta, 2019).

Para um município iniciar um projeto de controle populacional de cães e gatos é necessário a aprovação do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), através um processo de peticionamento, onde estará detalhada criteriosamente todas as fases desse programa. Essa etapa é extremamente importante por se tratar de procedimento normatizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária por meio da Resolução CFMV nº 962 e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná por meio da Resolução CRMV-PR 1/2019 (Conselho Federal de Medicina Veterinária, 2010; Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, 2019). O Parecer nº 3/2021/ASSTEC-CRMV-PR⁶ em 22 de janeiro de 2021 marcaria o início da implementação da política pública objeto deste artigo, autorizando o projeto de castração que é a base de sustentação desta política pública.

A política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR oferece para os tutores em situação de vulnerabilidade social e Organizações Não Governamentais (ONGs) de Proteção Animal prioridade de acesso ao

⁶ Conforme documento apresentado pela responsável técnica do projeto de castração.

projeto de castração. Desta forma, os animais que passam por esse procedimento são previamente cadastrados em um banco de dados da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e recebem ao final do processo de castração o implante de um *microchip* único de identificação, possibilitando identificar o tutor responsável de cada animal.

Além da castração outra ação descrita nesta política pública é o controle sanitário de cães e gatos, algo que não foi visto em modelos similares. Em maio de 2021 iniciaram-se as ações de pesquisa de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) e posteriormente as esterilizações de cães e gatos promovidas por esta política pública, sendo realizados 733⁷ procedimentos de castração no ano de 2021 e 802⁸ procedimentos de castração até outubro de 2023. Em outubro de 2023 o município registra a castração de 1535 animais de uma população estimada de 9036⁹ (entre cães e gatos no ano de 2021).

Esta seção buscou descrever cada etapa da política pública tendo como base o ciclo de política proposto por Procopiuck e correlacionar com o que foi observado até a implementação da política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

2. A Importância do Programa de Controle Populacional e Sanitário de Cães e Gatos na Saúde e Bem-Estar Animal

Esta seção irá tratar sobre a importância de um programa de controle populacional e sanitário de animais de estimação buscando demonstrar, apoiado na literatura, como a saúde dos seres humanos e o bem-estar animal são afetados por este tipo de programa.

O ser humano tem convivido com animais de companhia (caninos e felinos) em todo o mundo e com vínculos estreitos e fortes entre as espécies. Vínculo este que reflete na saúde das pessoas e dos animais (Garcia, 2009). Mas deve-se lembrar que existem riscos desta relação, de âmbito biológico das espécies, o desconhecimento dos tutores das necessidades mentais, comportamentais e físicas dos animais, o elevado potencial reprodutivo e a falta de equilíbrio populacional (Garcia *et al.*, 2012).

A negligência por parte dos tutores a estes fatores ocasiona problemas aos animais e humanos, como agressões às pessoas e animais e a contaminação do ambiente (De Paula, 2012). Um fato que deve ser levado em conta é que mais de 100 doenças podem ser transmitidas de cães aos seres humanos (Instituto Pasteur, 2000). A superpopulação de cães e gatos resultante do desconhecimento sobre a guarda responsável reflete como um problema de saúde pública, necessitando da sociedade e poder público uma solução efetiva (De Paula, 2012).

Animais não humanos também possuem sensibilidade (sentem dor, medos e até prazer) portanto precisamos prezar pelo seu bem-estar. Uma vez que casos de maus tratos animais ocasionam repercussão na comunidade (Joffily *et al.*, 2013).

⁷ Conforme dados fornecidos pelo funcionário responsável pelo programa de castração da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Santa Terezinha de Itaipu.

⁸ Conforme dados fornecidos pelo funcionário responsável pelo programa de castração da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Santa Terezinha de Itaipu.

⁹ Conforme dados fornecidos pelo Departamento de Vigilância em Saúde de Santa Terezinha de Itaipu.

Realizada, no Brasil, por mais de 100 anos a prática de eliminação indiscriminada e sistemática de caninos, método esse que se mostrou ineficaz para o controle da Raiva, devido à alta taxa de renovação canina e taxa de sobrevivência, facilmente, sobressaía à taxa de eliminação (OMS, 1999). Desta forma, a utilização de um conjunto de ações como educação para guarda responsável, aplicação de legislações mais rigorosas prevendo punição para abandono de animais, associado a castração cirúrgica de caninos e felinos foi proposta pelos meios acadêmicos (Molento, 2007) para substituir o método antigo de recolhimento e extermínio de animais errantes. Vale ressaltar os benefícios comportamentais gerados pela castração, como a diminuição de sinais de agressão contra seres humanos e delimitação territorial. Deve-se observar que somente se obterá o efeito desejado com a associação de castração e conscientização de guarda responsável como política de controle populacional.

Cidades que não possuem programas efetivos de controle populacional de animais, apresentam o triplo de notificações de agressão animal em comparação com as cidades que as possuem (Lima; Luna, 2012). No Brasil, em 2002 foram registradas 424.020 notificações de atendimento a pessoas agredidas por animais, destas 237.731 tiveram que receber tratamento profilático para Raiva (receberam aplicação de vacina antirrábica e/ou soro antirrábico), contabilizando um gasto de R\$ 17 milhões aos cofres públicos (Lima; Luna, 2012).

Em notícia recente veiculada por G1 (2023) pode-se observar que a política pública destinada à proteção animal na Holanda, política esta que foi implementada há 100 anos, fruto da união do governo holandês e instituições de proteção animal, resultou na inexistência de cães nas ruas, atualmente todos os cães na Holanda possuem um lar. Graças as leis de proteção animal cada vez mais rígidas para situações de maus tratos, adoção obrigatória de guarda responsável (como por ações de castrações e implantes de *microchip*), podendo o tutor que negligenciar o seu animal ser duramente penalizado, culminaram com este impressionante resultado.

Como pode-se verificar a literatura descreve que um programa de controle populacional influencia na saúde de humanos e no bem-estar de cães e gatos.

3. Desenvolvimento Sustentável e Bem-Estar Animal

O desenvolvimento por muito tempo era considerado sinônimo de crescimento econômico, mas ao longo do tempo este conceito tem sofrido vários questionamentos, pois crescimento econômico sem melhorias socioeconômicas para a população não pode caracterizar desenvolvimento. Oliveira (2002, p. 40) descreve:

O desenvolvimento deve ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social. Desenvolvimento nada mais é que o crescimento – incrementos positivos no produto e na renda – transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser humano, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, lazer, dentre outras.

Mas ao pensar em desenvolvimento sustentável acrescenta-se mais uma dimensão a ser considerada além da econômica e social, o ambiente. O termo desenvolvimento sustentável foi elaborado em 1987, onde a Organização das Nações Unidas (ONU) caracterizou como o desenvolvimento que “satisfaz as necessidades do presente sem

comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (Torresi *et al.*, 2010). As gerações futuras possuem o direito de ter meios de satisfazer suas necessidades desta forma a ONU caracteriza desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento que não coloque em risco as gerações futuras, não as privando de recursos no futuro em prol de satisfazer as necessidades da presente geração.

Pensar em desenvolvimento, neste contexto (onde se considera economia, desenvolvimento social e preservação ambiental), é estar ciente que o crescimento econômico é importante, mas necessariamente precisa estar associado com a distribuição de renda, educação, liberdade, saúde, lazer, meio ambiente e demais fatores que refletem na qualidade de vida da população (Oliveira, 2002).

Nesta mesma ótica, o direito dos animais está relacionado ao desenvolvimento sustentável, já que sustentabilidade engloba, além dos interesses humanos de cuidar do planeta para futuras gerações, também respeitar a vida de outros seres vivos e garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado (Lourenço, Oliveira, 2012).

A ONU propôs aos seus países membros em 2015 a Agenda 2030, onde elencou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Como o objetivo de assegurar os direitos Humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, agir contra as mudanças climáticas, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, bem como enfrentar outros desafios da atualidade. Estes ODS são integrados e indivisíveis, misturam de forma equilibrada as dimensões de desenvolvimento sustentável (Mundo, 2016). Estes objetivos buscam satisfazer as necessidades desta geração e manter os meios e condições para que as futuras gerações também satisfaçam as suas.

Dentre as ODS da Agenda 2030, os objetivos nº 3 e 15 tem forte relação com o bem-estar animal e também com a Política Pública de Controle Populacional e Sanitária de Cães e Gatos no Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Como descrito na Agenda 2030, elas são (Mundo, 2016):

- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Geralmente, quando se conceitua “biodiversidade” está se referindo a animais selvagens, contudo não é coerente negligenciar os animais domésticos deste grupo, fazendo-se reconhecer e respeitar esta biodiversidade doméstica. Domesticação nada mais é que a ação que o homem exerce sobre os animais que ele possui como criação, fruto de uma ação contínua, exercida diariamente. Quando esta ação deixa de ser realizada existe a possibilidade dos animais se desdomesticar, se asselvajar, até retornar à vida selvagem. A domesticação assim entendida não se limita apenas as espécies que são reconhecidas como domésticas pelos zoólogos e zootécnicos (cão, gato, boi, porco, galinha, ovelha, cabra, etc.). Podem ser consideradas perto de 200 espécies, da ostra ao elefante, passando pelo bicho-da-seda sobre as quais o homem tem efetivado uma ação de domesticação, em um momento (Digard, 2012).

O papel das doenças na conservação da vida selvagem tem sido radicalmente subestimado, pois, sabe-se que as patologias introduzidas em um novo *habitat*, exercem um forte impacto sobre a manutenção da biodiversidade (Spalding *et al.* 1993)

O controle das doenças em animais domésticos intervém sobre o sucesso ou o fracasso de programas de manutenção de espécies selvagens, devido a transmissão de doenças entre os mesmos. Há muitos casos que sustentam esta afirmação, como por exemplo a Toxoplasmose foi indicada como uma das mais importantes e devastadoras enfermidades de primatas neotropicais (Catão-Dias, 2003).

Com o desenvolvimento deste trabalho foi possível descrever a política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, seus benefícios para a saúde pública e para o bem-estar animal. Além disso, verificar se essa política foi relacionada aos objetivos nº 3 e 15 propostos pela Agenda 2030 definida pela ONU.

Conclusão

O foco de uma política pública sempre será a resolução de um problema público, sendo o objeto deste artigo a política pública de controle populacional e sanitário no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR que procura resolver o problema público relacionado ao descontrole populacional de animais em sua área de abrangência.

Os objetivos desse trabalho constituíram em descrever a política pública de controle populacional e sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR, demonstrar sua importância para a saúde humana e bem-estar animal e relacionar a mesma aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030 definida pela ONU.

Os dados gerados desta política pública municipal em específico ainda não são suficientes para alegar a sua efetividade (devido principalmente a sua recente implementação), mas a literatura demonstra que a execução de uma política pública para controlar o crescimento populacional de animais domésticos nos centros urbanos, se for efetiva, resultam em **menos** animais nascidos de gestação indesejadas pelos tutores, **menos** animais abandonados ou em situações de maus tratos, conseqüentemente, **mais** bem-estar animal e **mais** desenvolvimento sustentável. Por isso, **“Menos é Mais!”**

Grande número de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade é resultado do alto potencial reprodutivo destes animais (cães e gatos), associado a não prática de guarda responsável por seus tutores. Vários problemas de saúde pública são gerados em decorrência deste aumento descontrolado de cães e gatos, como agressões aos seres humanos e outros animais, disseminação de zoonoses como Leishmaniose Visceral, Esporotricose e Raiva, além da contaminação ambiental gerada pelos seus dejetos e/ou em decorrência do espalhamento de lixo ocasionado pela procura de alimentos por estes animais nas ruas.

Com a implementação desta política pública o gestor municipal deseja sanar este problema com a realização dos procedimentos de castrações e medidas educativas de guarda responsável.

Esta Política Pública está alinhada com o 3º e 15º Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, pois busca assegurar uma vida saudável, bem-estar (neste caso para humanos e animais domésticos) e assegurar a biodiversidade, pois, as doenças transmitidas entre animais domésticos e animais selvagens, exercem um forte impacto sobre a manutenção das espécies.

Após a verificação do referencial bibliográfico e documental, verificou-se que este

município implantou esta política pública, mas devido ao pouco tempo de atuação e dados gerados, ainda não é possível ter uma análise de eficácia neste momento, ficando como proposta para estudos futuros a avaliação de eficácia e resolução do problema.

Referências

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70. Obra original publicada em, 1977.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Nova frente parlamentar atuará em defesa dos animais**. [Brasília]: Agência Câmara de Notícias, 20 fev. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/552140-NOVA-FRENTE-PARLAMENTAR-ATUARA-EM-DEFESA-DOS-ANIMAIS>. Acesso em: 19 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020**. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Brasília, Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114064.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.
- CATÃO-DIAS, J.L. Doenças e seus impactos sobre a biodiversidade. **Ciência e Cultura**, v.55, n.3, p.32-34, 2003. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252003000300020&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 06 de out. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). **Resolução nº 962, de 27 de agosto de 2010**. Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional. Brasília: Diário Oficial da União, 27 ago. 2010. Disponível em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/resolucao/962.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2023.
- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (CRMV). **Resolução nº 1, de 4 de janeiro de 2019**. Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Ações Pontuais (mutirões) e/ou Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional no Estado do Paraná. Brasília: Diário Oficial da União, p. 83, 10 jan. 2019. Disponível em: https://www.crmv-pr.org.br/uploads/noticia/arquivos/Res._1_19.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.
- DE PAULA, S.A. **Política pública de esterilização cirúrgica de animais domésticos, como estratégia de saúde e de educação**. 2012. 40f. Monografia de Especialização em Gestão Pública Municipal – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
- DIGARD, J.P. A biodiversidade doméstica. Uma dimensão desconhecida da biodiversidade animal. **Anuário antropológico**, v. 37, n. 2, p. 205-223, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/202>. Acesso em 03 out. 2023.

FRIAS, D.F.R.; LAGES, S.L.S.; CARVALHO, A.A.B. Nível de conhecimento sobre posse responsável de animais de estimação: diagnóstico da população de três bairros do município de Jaboticabal, São Paulo, Brasil. **Revista Higiene Alimentar**, v. 21, n.150, p.418-419, 2007.

G1. Fantástico. **Holanda consegue zerar o número de cachorros de rua do país**. Vídeo. 5m. 09 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/07/09/holanda-consegue-zerar-o-numero-de-cachorros-de-rua-do-pais.ghtml>. Acesso em: 18 jul. 2023.

GARCIA, R.C.M.; CALDERÓN, N.; FERREIRA, F. Consolidação de diretrizes internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e proposta de indicadores para seu gerenciamento. **Rev. Panamericana de Salud Publica**, v.32, n.4, p.140-144, agosto 2012. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/rpsp/2012.v32n2/140-144/>. Acesso em: 20 set. 2022.

GARCIA, R.M.C. **Estudo da dinâmica populacional canina e felina e avaliação de ações para o equilíbrio dessas populações em área da cidade de São Paulo, SP, Brasil**. 2009. 265f. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

INSTITUTO PASTEUR. Educação e Promoção da Saúde no Programa de Controle da Raiva. **Manual Técnico do Instituto Pasteur**, n.5, p.3, São Paulo, 2000. Disponível em: http://bibliotecaatualiza.com.br/cursos/disc/sc/manual_05.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

JOFFILY, D. et al. Medidas para o controle de animais errantes desenvolvidas pelo grupo Pet Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. **Em Extensão**, v. 12, n. 1, 2013.

KINGDON, J.W. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletânea Volume 1. Como chega a hora de uma ideia (pp. 219-224); Juntando as coisas (pp. 225-246). 1995.

LIMA, A.F.; LUNA, S.P. **Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso?**. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP. São Paulo, v. 10, n. 1, p. 32-38, 2012. Disponível em: <https://www.revistamvezcrmvsp.com.br/index.php/recmvz/article/view/258/242>. Acesso em: 20 set. 2022.

LIMA, A.M.A.; ALVES, L.C.; FAUSTINO, M.A.G.; LIRA, N.M.S. Percepção sobre o conhecimento e profilaxia das zoonoses e posse responsável em pais de alunos do pré-escolar de escolas situadas na comunidade localizada no bairro de Dois Irmãos na cidade do Recife (PE). **Ciênci. Saúde Coletiva** n.1, v.15, p.1457-1464, 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csc/a/cs75fyHmkLtg4RrxYFcvymd/?lang=pt>. Acesso em 01 set. 2022.

LIPSKY, M. Burocracia em nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos. 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4158/1/Burocracia%20de%20n%c3%advel%20de%20rua_Michael%20Lipsky.pdf. Acesso em 30 set. 2023.

LOTTA, G. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, p. 11-38, 2019.

LOURENÇO, D.B.; OLIVEIRA, F.C.S. Sustentabilidade, economia verde, direito dos animais e ecologia profunda: algumas considerações. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v. 7, n. 10, 2012.

MOLENTO, C.F.M.; LAGO, E.; BOND, G.B. Controle populacional de cães e gatos em dez Vilas Rurais do Paraná: resultados em médio prazo. **Archives of veterinary science**, v. 12, n. 3, 2007.

MUNDO, Transformando Nosso. a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. **Recuperado em**, v. 15, p. 24, 2016.

OLIVEIRA, G.B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, v. 5, n. 2, 2002.

OMS. **Comitê de Especialistas em Raiva: Oitavo Relatório**. OMS, 1992. Tradução Fernando Melgaço de Assumpção Costa. 1ª ed. (1ª reimpressão). Goiânia: Editora da UFG, 1999.

PEREIRA, J.A.G. **Parlamentares destinam aos pets mais de 50% das emendas para o MMA**: Forte lobby no Congresso com apoio da pasta de Meio Ambiente direciona à castração de cães e gatos R\$ 44 milhões em 2021 e 2022. Só no ano passado, foram beneficiados 110 municípios. [S. l.], 3 ago. 2022. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/parlamentares-destinam-aos-pets-mais-de-50-das-emendas-para-o-mma/>. Acesso em: 18 jul. 2023.

PROCOPIUCK, M. **Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária**. Editora Atlas, 2013.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. **Lei nº 1876, de 20 de julho de 2020**. Estabelece as Políticas Públicas de Controle Populacional e Sanitário de cães e gatos no município de Santa Terezinha de Itaipu e dá outras providências. Santa Terezinha de Itaipu: Diário oficial, ano VIII, n. 1826, p. 32-35, 20 jul. 2020. Disponível em: <https://stitaipu.pr.gov.br/diario-oficial/bd3b8eb7098349ff38547d5e065834fb/file.html>. Acesso em: 20 jul. 2023.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (orgs). **Políticas públicas**. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SPALDING, M.G; Forrester, D. Disease monitoring of free-ranging and released wildlife. **Journal of Zoo and Wildlife Medicine**, 24: 2271-280, 1993. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/229193151_Disease_Monitoring_of_Free-ranging_and_Released_Wildlife. Acesso em: 06 outubro de 2023.

TORRESI, S.I.; PARDINI, V.L.; FERREIRA, V.F. O que é sustentabilidade? **Química nova**, v. 33, p. 1-1, 2010.

VIEIRA, A.M.L.; ALMEIDA, A.B.; MAGNABOSCO, C.; FERREIRA, J.C.P.; LUNA, S.L.P.; CARVALHO, J.L.B.; GOMES, L.H.; PARANHOS, N.T.; REICHMANN, M.L.; GARCIA, R.C.; NUNES, V.F.P.; CABRAL, V.B. Programa de controle de cães e gatos do Estado de São Paulo. **Boletim Epidemiológico Paulista**, São Paulo, n. 23, 2005. Disponível



em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/BEPA182/issue/view/2440/258>. Acesso em: 01 set. 2022.

VILLANUEVA, L.F.A. Política Pública Una visión panorámica. Bolivia: **PNUD**, 2012.

